CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

40ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e vinte nove minutos, reuniu-se na Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a Presidência do Verador Antônio Fernando Gomes. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. O 1º Secretário Gleisson Araújo Nunes registrou, eletronicamente, a presença dos Vereadores. O Presidente colocou em votação e discussão no Plenário a dispensa de leitura e aprovação da 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia dezenove de novembro de dois mil e dezoito, sendo a mesma aprovada por oito votos. O 1º Secretário, Gleisson Araújo Nunes, fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos e proposições encaminhadas a Mesa: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício nº 21/2018** de autoria da Sra. Marília Mourão, Diretora do CESEC - Sebastião Gonçalves da Silva, solicitando as dependências do espaço da Câmara Municipal no dia 14 de dezembro de 2018, para realização da Cerimônia de Conclusão de Curso dos Estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio. **Ofício nº 335/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em resposta ao Ofício nº 40/2018, informando que a Indicação nº 30/2018 (Proposta de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a isentar o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU de idosos acima de 60 anos, aposentados ou absolutamente incapazes, com renda de até dois salários mínimos, proprietários de um único imóvel), foi devidamente analisada, encaminhando suas conclusões. **Ofício nº 337/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhado a esta Casa, a Lei nº 2.368/2018. **Ofício nº 340/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, informando que a Indicação nº 119/2018 foi encaminhada à Secretaria de Obras para análise e tomada de providências. **Ofício nº 341/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhado a esta Casa, a Lei nº 2.369/2018. **Ofício nº 344/2018** de autoria do Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, Sr. Maurício Silva, encaminhado a esta Casa resposta da Indicação nº 108/2018 da nobre Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, onde solicita colocação de uma caçamba para recolhimento de lixo, no povoado Lagoa Grande. **Ofício nº 338/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao ofício nº 132/2018, esclarecendo que não há previsão de procedimento de lotação para professoras concursadas para o ano de 2019. **Ofício nº 339/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao ofício nº 133/2018, onde a Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana resolveram cuidar da medida já tomada por outras Administrações do direcionamento do transporte escolar da zona rural para as Escolas Municipais Dr. Avelino de Queiroz e Ludgero Lima Arantes. Salientando que o transporte rural somente será oferecido para as escolas acima citadas. **Ofício nº 345/2018** de

126 v

autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha o **Projeto de Lei n° 55/2018** de que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a proceder a doação de área urbana de propriedade do Município de Piumhi à Associação de Valorização e Apoio aos Menores de Piumhi - AVAMEP para apreciação dessa Douta Câmara Municipal. **Ofício n° 346/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha o **Projeto de Lei n° 54/2018** de que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a proceder a doação de área urbana de propriedade do Município de Piumhi à Associação de Amparo aos Portadores de Câncer de Piumhi e região "Arlindo Gonçalves" – AMPARO para apreciação dessa Douta Câmara Municipal. **Ofício RH n° 39/2018** de autoria da Diretora de Departamento de Recursos Humanos, Sra. Cyntia Helena de Oliveira, encaminhando Laudos Técnicos de Condições Ambientais de Trabalho LTCAT´S, atendendo a solicitação feita na 38ª Sessão Ordinária. **Ofício n° 349/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta à Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, informando as providências tomadas pelo Departamento sobre a Indicação n° 133/2018 (Solicita que seja britado o morro da região rural Camilos/Roseira). **Parecer Contábil e Parecer Jurídico** referentes ao Projeto de Lei n° 42/2018 "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2019". **Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento** sobre o Projeto de Lei n° 42/2018.**Emenda Modificativa n° 01/2018 ao Projeto de Lei n° 42/2018** que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2019", de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. **Subemenda à Emenda Modificativa n° 001/2018 ao Projeto de Lei n° 42/2018** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. **Emenda Impositiva n° 02 ao Projeto de Lei n° 42/2018 de 31 de agosto de 2018** de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi. **Emenda Impositiva n° 03 ao Projeto de Lei n° 42/2018 de 31 de agosto de 2018** de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi. **Emenda Impositiva n° 04 ao Projeto de Lei n° 42/2018 de 31 de agosto de 2018** de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi. **Parecer Jurídico e Parecer Contábil** referentes à Emenda Modificativa n° 01 e Emendas Impositivas n°s 02, 03, 04 ao Projeto de Lei n° 42/2018. **Indicação n° 123/2018** de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando que seja colocado mais lixeiras, no bairro Bela Vista, Loteamento Alvorada. **Indicação n° 124/2018** de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando que seja construído cobertura na área lateral do PSF do Bairro Bela Vista.**Projeto de Lei n° 53/2018** de autoria do Sr. Presidente Antônio Fernando Gomes, que " Dá nome de Marlene Soares, a "Rua A", no loteamento Rosina Agresta-bairro Centro, e dá outras providências.**Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento** referente à Emenda Modificativa n° 01/2018 e Subemenda à Emenda Modificativa n° 01/2018 e Emendas Impositivas n°s 02, 03, 04 ao Projeto de Lei n° 42/2018. **Indicação n° 125/2018** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando que seja patrolada a estrada da Mata das Capoeiras.**Indicação n° 126/2018** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando providências quanto as crianças que estão sendo coibidas de frequentarem as aulas. **Indicação n° 127/2018** de autoria do Vereador José Segundo Faria, solicitando a proibição de estacionar em um dos lados do início da Rua Passos.**Indicação n° 128/2018** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando a retirada da vegetação herbácea na Rua Amazonas sentido bairro – centro. **Indicação n° 129/2018** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando a realização de uma

127

limpeza no lote situado ao lado da residência de n° 899 da Rua São Vicente. **Indicação n° 130/2018** de autoria do Vereador José Segundo Faria, solicitando que seja resolvido os problemas de trânsito da Rua Modesto Caldeira. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Edital de Convocação para a 40ª Sessão Ordinária** a ser realizada na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", no dia 26 de novembro de 2018, às 19h30min. **Ofício n° 138/2018** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, dirigido ao Sr. Prefeito Adeberto José de Melo, solicitando providências quanto ao transporte escolar das alunas citadas no presente ofício. **Ofício Circular n° 144/2018** de autoria do Sr. Presidente Antônio Fernando Gomes, dirigido aos Vereadores dessa Douta Câmara Municipal, encaminhando o resumo do balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas mensais do Poder Legislativo de Piumhi referente ao mês de outubro de 2018. **Ofício n° 139/2018** de autoria dos Vereadores dessa Câmara Municipal, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações acerca dos questionamentos: a) Qual valor arrecadado pelo Município com relação aos acordos realizados durante a Semana de Conciliação realizada no Fórum; b) Onde serão aplicados os valores arrecadados? **Ofício n° 140/2018** de autoria do Vereador José Segundo Faria, reiterando a indicação n° 168/2017 "Proposta de Autorização para o Município permutar áreas e dá outras providências". **Ofício n° 143/2018 G. Pres.** de autoria do Senhor Presidente Antônio Fernando Gomes dirigidos ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Diretor Executivo do SAAE de Piumhi-MG, convidando-os para participarem do Encontro com servidores e vereadores da Câmara Municipal de Piumhi e região, no dia 29/11/2018 (quinta-feira), na Sede da Câmara Municipal de Piumhi, a partir das 08h30min, serão ministradas palestras com o Prof. Antônio José Calhau de Resende, Mestre em Direito Administrativo - consultor da ALMG e Professor da Escola do Legislativo. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O nobre colega José Welington da Silva explanou a respeito da lotação dos professores e as diretoras eleitas. A nobre colega Shirley Elaine Gonçalves Faria reforçou as palavras do Vereador José Welington da Silva sobre a falta de respeito da administração com relação ao funcionalismo público. O Vereador José Segundo Faria solicitou ao órgão competente que coloque placas de trânsito somente de um lado na Rua Passos. O Vereador Antônio Astésio Tavares informou a respeito da drenagem da Lagoinha no Bairro Nova Esperança. O Vereador Gleisson Araújo explanou a respeito das suas indicações. O Vereador José Seabra de Oliveira cumprimentou a todos diretoras eleitas e reeleitas do município, desejando-lhes uma boa sorte no novo mandato e pediu ainda ao Presidente para cobrar da Secretária de Educação a lotação dos professores. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O nobre colega José Welington da Silva questionou a respeito das placas com nomes das pousadas, enfeites de natal na cidade e estradas ruim na fazenda Araras. A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria explanou a respeito do transporte escolar da zona rural que é obrigação do município e limpeza urbana. O Vereador José Antônio Camargo, comentou a respeito das festividades natalinas completando a fala do Vereador José Welington da Silva e que o natal será feito na Praça Padre Alberico.Na **ORDEM DO DIA:** Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n° 44/2018 de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria que "Institui no âmbito do Município de Piumhi o Mês "Setembro Verde", dedicado a ações de inclusão social da pessoa com deficiência", colocado em segunda discussão o referido projeto, e votação, aprovado por 08 oito votos. O Presidente Antônio Fernando Gomes - de acordo com o art. 17 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que diz, que o Presidente deverá se afastar de seu cargo para discutir qualquer matéria, e sendo o próximo Projeto de minha

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

autoria juntamente com os Vereadores José Segundo Faria e José Welington da Silva, passo a condução desta reunião para o Primeiro Secretário, Gleisson Araújo Nunes. Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº06/2018 de autoria dos Vereadores: José Segundo Faria, Antônio Fernando Gomes e José Welington da Silva que "Cria a Câmara Mirim e dá outras providências", coolocado em segunda discussão o referido projeto e em segunda votação, aprovado por 08 votos. Terminada a votação do projeto, voltada a condução desta reunião ao Presidente da Casa. Única discussão e votação da Emenda Modificativa nº 01/2018 ao Projeto de Lei nº 42/2018 que "Estima a receita e fixa despesa do município para o exercício de 2019", de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. A presente emenda se faz necessária, uma vez que há necessidade de alterar o orçamento, remanejando receitas onde, pelo clamor popular, deve ser dado maior ênfase, no caso específico, em prol de Organizações da Sociedade Civil, definidas na Lei Federal nº 13.019/2014, colocado em única discussão a referida emenda e em única votação, aprovada por oito votos. Única discussão e votação da subemenda à Emenda modificativa nº 01/2018 ao Projeto de Lei nº42/2018 de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. A presente subemenda justifica-se para não prejudicar os valores orçados para promoção e apoio das festas populares folclóricas previstas no Projeto de Lei Orçamentária, salientando que a alteração também não prejudicará o ajuste das subvenções sociais às entidades do Município.Coloco em única discussão a referida subemenda, aprovado por oito votos. Única discussão e votação da emenda impositiva nº 02 ao Projeto de Lei nº42/2018, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi. Apresenta-se ao Plenário, para fins de deliberação, proposta de emenda ao Projeto de Lei n. 42/2018 "Lei Orçamentária Anual", conforme nos autoriza o artigo 103A da Lei Orgânica Municipal, de caráter impositivo. Nos termos apresentados, a presente emenda ao orçamento respeita o percentual de 1,2% da receita corrente liquida do Município e ainda a obrigatoriedade de destinação de 50% (cinquenta por cento) dos recursos em ações ligadas à saúde (Art. 166, §9º da Constituição Federal), e que deve obrigatoriamente ser cumprida pelo Governo Municipal, colocada em única discussão a referida emenda impositiva, aprovada por oito votos.**Única discussão e votação da Emenda Impositiva nº 03 ao Projeto de Lei nº42/2018,** de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, colocada em única discussão a referida emenda impositiva. Coloco em única votação, aprovado por oito votos. **Única discussão e votação da Emenda Impositiva nº04** ao Projeto de Lei nº42/2018, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, colocada em única discussão a referida emenda impositiva e em única votação, aprovada por oito votos.**Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº42/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019", colocado em primeira discussão o referido projeto r em primeira votação, aprovado por oito votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houveram inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O Vereador José Antônio Camargo Júnior salientou que emenda foi bem estudada por todos os Vereadores. O Presidente comentou a respeito da palestra que ocorreu sobre o Dia Laranja pelo fim da violência contra mulheres e meninas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo Presidente e por mim 1º Secretário.

Antônio Fernando

Gleisson Araújo Nunes